DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:151903AF9D01DB09

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPECIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 - 1º TERMO DE ADITIVO A INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024- CONTRATO Nº 95/2024.
CONTRATANTE: o MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83.
CONTRATADA: FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 21.709.574/0001-03.
OBJETO DO ADITIVO
Pelo presente termo de aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 95/2024 por igual período (8 meses), a partir do dia 14/01/2025 a 14/09/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 14 de janeiro de 2025.

Id:0CC562DD6BC5D887

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089/2025, de 30 de Janeiro de 2025.

Designar o Agente Público Carla Patrícia Feitosa de Sousa, para a função de Agente de Desenvolvimento Local do Município de Sebastião Leal-PI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal - PI, Manoelina de Sousa Borges, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Designar Carla Patrícia Feitosa de Sousa, na função de Agente Municipal de Desenvolvimento Local do Município de Sebastião Leal -PI.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em pareceria com o SEBRAE/PI, que tem como objetivo a promoção de ações que facilitem a abertura de empresas, a desburocratização e simplificação de processos, e também o desenvolvimento local.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento: Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei das Micro e Pequenas Empresas no Município; Identificar as lideranças locais ,privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial; Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, funcionário do SEBRAE/PI e seus parceiros e diretamente com os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; e Auxiliar o poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.4-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO-PI, 30 DE JANEIRO DE 2025.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal

Id:10EF33468463DE87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
Nossa Cidade Nossa Orgulho

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025	
DISPENSA ELETRONICA 002/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2025**	**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia **05/02/2025 às 08:00** HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia **10/02/2025** às **08:59** horas. (HORÁRIO DEBRASÍLIA - DF); **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia **10/02/2025** das **09:00** horas às **14:00.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET E EQUIPAMENTOS SOB REGIME DE COMODATO PARA OS ORGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO, DUARNTE O ANO 2025.	
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 45.842,94 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)	
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: prefeiturasleal@gmail.com **Plantaforma:** *licitanet*	

Id:125278BEE1EDDBCD

Prefeitura de Bom Jesus
Cidade do Cerrado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada na execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica, visando a representação judicial e extrajudicial perante a Justiça Comum, Tribunais e demais Instituições fiscalizadoras, em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, Nestor Renato Pinheiro Elvas, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado Sr.ª **Ana Kelly da Costa Silva**, Secretária Municipal, inscrita no CPF nº 006.583.313-96, residente e domiciliado no município de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, com sede na Rua Napoleão Lima, 1320 – Bairro Jóquei, CEP 64049-220, Teresina-PI., neste ato representada pelo Sr. Christian Saraiva Amorim, brasileiro, advogado, portador do CPF nº. 913.206.153-68 e OAB nº 5.487

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 1009/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) divido em 12 (doze) parcelas mensais R$ 13.000,00 (treze mil reais)

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); (FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA; PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.